



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 216/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n° 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n° 11.220.751-1 em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n° 6.174/1970, para apurar suposto desaparecimento de materiais recebidos pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em doação pela Receita Federal, ocorrido no ano de 2011, na sala técnica do Edifício Palácio das Araucárias – 4º andar, conforme Memorando n.º 150/2011 em anexo (fls. 03).

II – Designar, conforme Resolução 158/2011, a Comissão Permanente de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Revogar a Resolução n.º 138/2011.

IV- Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.